



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 1444/2019

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 07 OUT. 2019

Hortolândia, 01 de outubro de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 865/2019

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 865/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, conforme Memorando MI SMMU nº 315/2019.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

2019.10.01 09:10 AM/14 - 02-OUT-2019-16:03-001691-2/2



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 23 de setembro de 2019.

MI SMMU 315/2019

Protocolo Web: 29009/2019

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C: Dr^a. Elke Gomes Veloso – Secretária de Assuntos Jurídicos

Referente: Requerimento 865/2019

Trata o presente do requerimento do Nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso acerca de informações sobre fiscalização e recolhimento de carros abandonados no município.

1 – Quantos automóveis abandonados foram recolhidos das ruas do Município de Hortolândia desde o início da vigência da Lei nº 2628/11 (27/10/2011)? Qual a média Anual?

Resposta: Informamos que esta Municipalidade não dispõe, no momento, de pátio para a destinação de recolha de veículos.

2 – Como é feita a fiscalização e o recolhimento destes automóveis? Como é feita a identificação dos veículos que devem ser removidos? Qual a frequência de fiscalizações?

Resposta: Prejudicado.

3 – Quais providências o órgão competente toma ao encontrar tais veículos abandonados? Para onde são encaminhados os veículos removidos?

Resposta: Os proprietários são notificados a recolherem os veículos da via.

4 – Foram aplicadas multas aos proprietários de automóveis abandonados sobre os passeios?

Resposta: Não.

5 – Qual a previsão para a implantação de pátio municipal para essa finalidade? Qual o local/área está prevista para implantação ou construção do pátio municipal de recolhimento de veículo?

Resposta: Está em curso o processo licitatório para Concessão do Pátio.

Sem mais, agradeço a atenção e me encontro à disposição.

Atílio André Pereira
Secretário de Mobilidade Urbana

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA | SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Rua Olegário Bueno da Silva, 100 – Remanso Campineiro - Hortolândia/SP – CEP. 13184-461
(19) 3865-7228/3845-0919 | www.hortolandia.sp.gov.br

